

AUTORIZO, nos termos do art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.189/2016, a abertura de concurso público visando a contratação de 500 (quinhentos) professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEED, em 16/02/22).

17.841.199-3/21 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.841.199-3, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 9.129.632/0001-88, visando apurar possíveis irregularidades durante a execução do Contrato nº 0051/2017-SEED. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEED, em 16/02/22).

14.287.704-0/16 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 14.287.704-0, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa PIOMIX CONSTRUTORA EIRELI LTDA, CNPJ 19.035.092/0001-73, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 0590/2017-SEED. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEED, em 16/02/22).

17.640.473-6/21 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.640.473-6, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa RÁDIO TELEVISÃO ROTONER LTDA - CNPJ 01.856.226/0001-51, visando apurar possíveis irregularidades em sua participação no Pregão Eletrônico nº 152/2021 - GMS/SEED. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEED, em 16/02/22).

18.281.594-2/21 - “De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 18.281.594-2, e atendidas as recomendações da Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços - PRC/PGE (mov. 65), **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de CONVÊNIO entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, a Universidade Estadual de Londrina - UEL e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL - FAUEL, cujo objeto é execução de ações do projeto de Telessaúde na Rede Estadual de Educação do Paraná, cujo propósito principal é oferecer teleconsultas psicológicas e psiquiátricas aos servidores, com possibilidade de ampliação aos discentes vinculados à SEED, com a previsão de repasse de recursos para execução no importe de R\$ 1.496.861,42 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolo. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEED, em 16/02/22).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

18.268.818-5/21 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.268.818-5, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa APRENDER AJUDANDO E DIVERTINDO LTDA, CNPJ 27.629.018/0001-03, visando apurar possíveis irregularidades em sua participação no Pregão Eletrônico nº 02/2021. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEAP, em 16/02/22).

18.268.573-9/21 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.268.573-9, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa HIGIENE LTDA, CNPJ 36.641.325/0001-18, visando apurar possíveis irregularidades em sua participação no Pregão Eletrônico nº 002/2021. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEAP, em 16/02/22).

18.560.612-0/22 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no

PROTOCOLADO nº 18.560.612-0, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face das empresas abaixo relacionadas visando apurar possíveis irregularidades em suas participações no Pregão Eletrônico nº 565/2021-SRP. i) COMERCIAL ACESSO - MATERIAIS E SERVIÇOS CORRELATOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, CNPJ nº 32.667.747/0001-94; ii) ETIKTEX ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA, CNPJ nº 07.370.634/0001-85; iii) G-F COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 23.358.643/0001-07; iv) LUCIPAR LICITACOES - EIRELI, CNPJ nº 73.976.318/0001-86; v) K.D.P. COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 10.626.569/0001-10. Ao Órgão solicitante que observe o art. 161, da Lei Estadual nº 15608/2007 que determina que as sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEAP, em 16/02/22).

18.492.677-6/22 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.492.677-6, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa INTERSEPT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.282.615/0001-60, visando apurar possíveis irregularidades em sua participação no Pregão Eletrônico nº 38/2017. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEAP, em 16/02/22).

17.859.400-1/21 - “De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 17.859.400-1, aliado a manifestação favorável do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE/SEAP (mov. 15) e da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria - PCG/PGE (mov. 19) **AUTORIZO**, a reversão dos imóveis objeto das Matrículas nº 13.548 e 13.549, do Registro de Imóveis de Jacarezinho, ao Município de Jacarezinho - PR. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DPE/SEAP para providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEAP, em 16/02/22).

18.440.843-0/21 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.440.843-0, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inc. I c/c art. 4º, inc. VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 04.586.694/0001-41, visando apurar eventual infringência do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEAP, em 16/02/22).

18.440.795-7/21 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.440.795-7, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inc. I c/c art. 4º, inc. VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa FAMAHA COMÉRCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS DE LICITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.734.851/0001-07, visando apurar eventual infringência do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEAP, em 16/02/22).

18.438.979-7/21 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.438.979-7, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inc. I c/c art. 4º, inc. VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa CREMER S/A., CNPJ nº 82.641.325/0001-18, visando apurar eventual infringência do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEAP, em 16/02/22).

18.440.170-3/21 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.440.170-3, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inc. I c/c art. 4º, inc. VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa P C R DO AMARAL & CIA LTDA., CNPJ nº 09.343.965/0001-51, visando apurar eventual infringência do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 16/02/22”. (Enc. proc. à SEAP, em 16/02/22).

com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.440.523-7, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inc. I c/c art. 4º, inc. VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA., CNPJ nº 08.020.434/0001-65, visando apurar eventual infringência do art. 7º, da Lei Federal nº

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
107671522

Documento emitido em 22/02/2022 04:16:37.

Diário Oficial Executivo
Nº 11119 | 16/02/2022 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br